

LEI 654/2010

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal de Desterro do Melo – MG aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir credito especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 49.639,45 (Quarenta e nove mil seiscientos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias.

2	EXECUTIVO	
2.02	SERVIÇO FINANCEIRO	
2.02.01	SUBUNIDADE	
2.02.01.02	Judiciária	
2.02.01.02.061	Ação Judiciária	
2.02.01.02.061.0024	AÇÃO JUDICIÁRIA	
2.02.01.02.061.0024.2073	MANUT. PROC. JUDICIAL 005601010463-8	
2.02.01.02.061.0024.20733.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$ 49.639,45

Art. 2º - Para abertura do crédito especial acima, fica autorizado a anular nas seguintes dotações orçamentárias:

02.51.01.10.301.0086.2049.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$9.639,45	
02.52.01.17.512.0118.2053.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$1.000,00	
02.52.01.17.512.0118.2053.3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas	R\$20.000,00	
02.52.01.17.512.0118.2053.3.3.90.30.00	Material de Consumo		R\$3.000,00
02.53.01.08.244.0006.2056.3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 16.000,00	

TOTAL.....R\$49.639,45

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2010

MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI
PREFEITO MUNICIPAL